



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 475/2018.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Exmº senhor Presidente,

O vereador **Nauto da Silva Serafim**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie os reparos e as devidas manutenções na iluminação da Rua Salim Habib no Loteamento Baú em Duas Barras.

JUSTIFICATIVA

O motivo da presente Indicação se dá pela falta de iluminação na rua acima citada, o que traz riscos aos moradores e transeuntes, que estão propícios a eventuais desconfortos, transtornos e incidentes que possam ocorrer. Destaco também que a iluminação pública tem extrema importância na qualidade de vida das pessoas, além de trazer um melhor aspecto para a imagem do Município.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 25 de OUTUBRO de 2018.

Nauto da Silva Serafim
Vereador Proponente